REQUERIMENTO APROVADO 33ª SESSÃO DATA 14/10/21

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

REQUERIMENTO

466/2021

Uma iniciativa da Prefeitura de Guarujá tem garantido que a lei nº 8.213/91, que dispõe da contratação de pessoas com deficiência, seja cumprida. Com a implantação do Banco de Currículos PCD, em 2018, mais de 80 pessoas conseguiram ser inseridas no mercado de trabalho.

O programa foi criado em 2018 garantido que a lei nº 8.213/91 seja cumprida, segundo a a norma, empresas que possuem mais de 100 empregados devem reservar de 2 a 5% das vagas para PCD, contudo não são todos os estabelecimentos que a cumprem.

Isto posto, é que **REQUEIRO** à mesa, na forma regimental, seja enviado ofício a Exma. Sr.ª. **RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria competente nos responda os seguintes questionamentos:

1. Existe no nosso município um Programa de acolhimento e encaminhamento de currículos para PCD?
2. Caso negativo, requeiro estudos para a implantação do mesmo em nosso município.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 14 DE OUTUBRO DE 2021

VERA BENICIO
VEREADORA